



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 8 de maio de 2024

**Ofício/CM/032/2024**

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Luis Gustavo Evangelista**

  
Meire T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3




**Assunto:** Encaminha os Autógrafos nº 017, 018, 019 e 020/2024, Projeto de Lei Ordinária nº 019, 020, 013 e 014/2024, respectivamente, relativo aos

Encaminho, por meio deste Ofício, os Autógrafos nº 017, 018, 019 e 020/2024, relativo às seguintes proposições, respectivamente:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 013/2024**, na forma do **Substitutivo** – Autor original: *Vereador Luís César dos Santos*; Autora do texto aprovado: *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar previamente a Câmara de Vereadores, a realização de inaugurações de obras públicas no Município.
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024** – Autores: *Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti, Almir Robertto e Everton Alves Ferreira* – Dispõe sobre o programa “Servidor Amigo do Autista”, destinado a incentivar a capacitação de pessoal voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Os PLOs nº 019 e 020/2024 foram aprovados sem alterações.  
Informo ainda, sr. Prefeito, que serão encaminhados ao Setor competente, por e-mail ou *Whatsapp*, os textos em Word para facilitar a sanção.  
Reitero meus préstimos de estima e consideração por V. Excelência.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara Municipal